

04/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.005 de 27 de novembro de 2014, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

RESOLVE:

1. Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT, localizada à Avenida XV de Novembro, Nº 303, Bairro Porto, Cuiabá/MT, de 60 para 100 vagas anuais, no turno matutino e noturno, alterando o que estabelece a Resolução nº20, de 29 de fevereiro de 2016.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2017.



JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT